PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2° Andar – Centro CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br / pmmnovas@ligbr.com.br

DECRETO Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2003

Declara calamidade pública a área localizada na Rua Padre Emiliano, nº 179, nesta cidade e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Minas Novas, usando das atribuições lhe conferidas pelo Art. 70 da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto no Relatório de Vistoria firmado pelo Engenheiro Guilherme Antônio Leão em 24 de Janeiro de 2003,

DECRETA:

- Art. 1º Fica interditado o terreno onde está edificado o imóvel de propriedade do Senhor José Augusto Alves de Oliveira, situado na Rua Padre Emiliano, nº 179 nesta cidade e considerada a referida área de calamidade pública.
- Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Janeiro de 2003.

TOCOLO N. 1003

AND 1000 1000

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal